



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO

L I D O  
Em. 06/10/11  
DAUD  
Assessoria de Plenário

IND 3476 /2011

AL CLÁUDIO ABRANTES

INDICAÇÃO Nº /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para ser encaminhada em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB - a implantação de iluminação pública, no Núcleo Rural Monjolo, em Planaltina - RA VI.

Em, 7/10/2011  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB - a implantação de iluminação pública no Núcleo Rural Monjolo, em Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

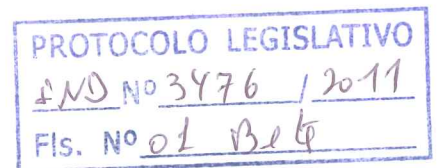
Sabido é que em diversas administrações passadas os antigos gestores pouco ou quase nada se importaram com o bem estar da população, preferindo investir em Obras vultosas, de grande visibilidade, em detrimento necessidades primárias, como iluminação pública.

Quem mais sofre com o descaso é a população mais necessitada, portanto com menores condições financeiras, que necessita sair de suas residências ainda durante a madrugada, quando o sol ainda não nasceu, somente retornando já com a noite presente.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar e mais segurança aos menos aquinhoados socialmente e resgatar o estabelecido no Art. 1º, inciso III da Carta Política, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância.

Sala das Sessões, em

Deputado Cláudio Abrantes  
Partido Popular Socialista – PPS



ASSASSORIA DE PLENARIO DISTRITO FEDERAL 05/10/2011 16:57